



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 82 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 27 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL PETRAVICIUS**, Matrícula SIAPE ****322; **EVERTON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE ****205; **GUSTAVO ALVES DAMACENO**, Matrícula SIAPE ****791; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****105; **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE ****775 e **LILIAN BAIA LOPES**, Matrícula SIAPE ****786 para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE** referente à Chamada Pública 61/2023 (Dispensa de Licitação), que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 80/2023 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 11:07)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000724/2023-77

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **4305e8dd7f**